Dossiê da emenda Pix 202643300005

Plano de ação 09032026-093848 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 746.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 746.250,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de micro-ônibus rodoviário para apoio ao Colégio Dom Pedro II em Rio Branco - Acre. O Colégio Militar Dom Pedro II desempenha papel estratégico na formação educacional,cívica e cidadã de criançase adolescentesdo município de rio branco e região, adotando modelo de ensino que integra disciplinas curriculares, valores éticos, disciplina, civismo e atividades extraclasses, demandando, de forma contínua, deslocamentos institucionais organizados e seguros. Atualmente, a unidade escolar enfrenta limitações operacionais relacionadas à logística de transporte, sobretudo para atendimento de atividades pedagógicas externas, competições esportivas, eventos cívico-militares, visitas técnicas, ações culturais e projetos educacionais complementares. A inexistência ou insuficiência de veículo próprio adequado obriga a instituição a recorrer, com frequência, à contratação de transporte terceirizado, o que gera custos elevados, dependênciade disponibilidade externa e dificuldades de planejamento, impactando diretamente a regularidade e a eficiência das ações institucionais. A aquisição de 01 (um) micro-ônibus apresenta-se como solução estratégica, necessária e economicamente vantajosa, pois permitirá a centralização, padronização e controle do transporte escolar institucional, assegurando melhores condiçõesdesegurança,conforto,acessibilidadeeconfiabilidadenos eslocamentos. O veículo possibilitará atendimento simultâneo a grupos de alunos e servidores, respeitando as normas de trânsito, segurança veicular e acessibilidade, reduzindo riscos operacionais e promovendo maior proteção aos usuários. Adicionalmente, a aquisição do veículo reforça o compromisso do poder público com a melhoria da infraestrutura educacional, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, previstos na administração pública. Trata-se, portanto, de investimento essencial para a qualificação da oferta educacional, fortalecimento da gestão escolar e promoção de impactos positivos diretos na comunidade escolar e na sociedade acreana. Dessa forma, a execução do objeto proposto justifica-se plenamente pela necessidade operacional, pela relevância educacional, pelo benefício social gerado e pela adequação técnica e financeira, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento da educação pública de qualidade.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643300005 de Coronel Ulysses

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93848/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93848/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93848/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643300005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.